



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.696, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Joá – AMJO, com sede no Município de Lagoa Santa.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores do Joá - - AMJO - com sede na Avenida Coronel Orleans Guimarães, nº 501 – Joá, no Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de março de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Aline Aires de Souza  
Vereadora

Antônio Carlos Fagundes Júnior  
Vereador

Carlos Alberto Barbosa  
Vereador

Dinággio Batista Evangelista  
Vereador

Eduardo Cunha Faria  
Vereador

José Quintino Marques  
Vereador

Pedro Paulo de Abreu Júnior  
Vereador

Roberto Alves dos Santos  
Vereador

Roberto Emerenciano Pereira  
Vereador